



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 9/2016

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de **Tupãssi**

OBJETO : Execução de serviços de recape asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no Distrito de Jotaesse nos trechos: 1) RUA FRANÇA (entre rua Monte Carlo e rua Japão); 2) RUA ESPANHA (entre rua Monte Carlo e rua Japão); 3) AV. NORUEGA (entre rua França e rua Holanda e entre rua Espanha e rua Alemanha); 4) RUA SUÍÇA (entre rua França e rua Holanda e entre rua Espanha e rua Alemanha); 5) RUA ITÁLIA (entre rua França e rua Holanda e entre rua Espanha e rua Alemanha); 6) RUA INGLATERRA (entre rua França e rua Holanda e entre rua Espanha e rua Alemanha); 7) RUA GRÉCIA (entre rua França e rua Holanda e entre rua Espanha e rua Alemanha); 8) RUA BÉLGICA (entre rua França e rua Holanda e entre rua Espanha e rua Alemanha); 9) RUA HOLANDA (entre rua Monte Carlo e rua Japão) e 10) RUA ALEMANHA (entre rua Grécia e rua Suíça).

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 101/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato nº 65/2016 com a empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA, CNPJ 13.852.015/0001-20.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 19/maio/2016 e a conclusão se deu em 16/set/2016.

A descrição dos serviços executados constam na medição 3 - FINAL.

Medição nº	Período	Executado	Repassa SEIL	Contrapartida
1	19/05/16 à 30/06/16	R\$ 8.597,26	R\$ 7.603,01	R\$ 994,25
2	01/07/16 à 02/09/16	R\$ 477.131,96	R\$ 421.952,61	R\$ 55.179,35
3	19/05/16 à 16/09/16	R\$ 383.215,53	R\$ 338.397,43	R\$ 44.318,10
Total		R\$ 868.944,75	R\$ 768.453,05	R\$ 100.491,70

Cascavel, 17 de outubro de 2016


Thiago Henrik Paulino Silva e Moreira
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,
Responsável pela Área de Gestão 03, sob a jurisdição da SROESTE
CREA PR-84.909/D - CPF 017.849.259-00